



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA/SP

15ª reunião Ordinária da Gestão 2022/2026

Data: 09/03/2026

Local: Plataforma Meet

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, às dezenove horas, por meio da plataforma Meet, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), sob a presidência do Sr. Tiago da Silva Fainer. Estiveram presentes os seguintes membros: Luciana Dellamatrice Carboni de Campos (titular e secretária) e Silmara Cristina Silva Santa Rosa (suplente), representantes do Poder Executivo; Gilson Neves Carvalho (titular e vice-presidente) e Cristina Aparecida dos Santos Rosada (suplente), representantes dos profissionais da educação; Taís Cristina Gonçalves Machado Nascimento, representante dos pais de alunos; e Lidiane Henriques Mansanari (titular), representante da sociedade civil. Constatado o quórum regimental e apresentadas as justificativas de ausência, o presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, passando à apreciação dos assuntos da pauta. Inicialmente, verificou-se que a apresentação da documentação pendente por parte do presidente permanece em atraso. O presidente reiterou o compromisso de organizar e apresentar toda a documentação necessária, deixando-a regularizada para a nova gestão. Ressaltou-se que a situação foi agravada pelo recebimento do Ofício MPSP nº 506/2026, que trata justamente da atualização dessas informações, questão que tem sido frequentemente cobrada pelos conselheiros empossados após a recomposição do Conselho em dois mil e vinte e cinco. O presidente comprometeu-se novamente a sanar a pendência e, assim que finalizada a presente reunião, enviou as atas (sem as convocações) via whatsapp do grupo dos conselhos para postagem no dia seguinte. Na sequência, foram discutidas duas notificações registradas por meio do canal 156, relacionadas à merenda escolar municipal. Os conselheiros analisaram os apontamentos apresentados e destacaram a importância do acompanhamento e verificação das situações relatadas, reforçando o papel fiscalizador do Conselho no monitoramento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município. Sob sugestão da conselheira Lidiane, aprovada por unanimidade, será encaminhado ofício à DAN – Divisão de Alimentação e Nutrição, solicitando esclarecimentos e providências quanto às notificações recebidas. Durante a discussão, o conselheiro Gilson relatou o caso de seu neto, que apresenta seletividade alimentar, demonstrando compreender as preocupações expostas pelos pais nas notificações.

A conselheira Lidiane, nutricionista, esclareceu que se tratam de situações distintas, uma vez que uma das notificações refere-se a necessidades alimentares especiais, que demandam alimentos específicos conforme cada caso. Como exemplo, mencionou-se situação anteriormente registrada em uma unidade escolar que apresentava diversas reclamações, as quais foram sanadas após visita e orientações do CAE. Diante disso, o conselheiro Gilson sugeriu que, após o recebimento da resposta da DAN ao ofício, às escolas mencionadas nas notificações sejam incluídas no roteiro de visitas do Conselho, proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Prosseguindo com a pauta, foram apresentados relatos das visitas realizadas às unidades escolares durante o mês de fevereiro, informando-se que as atividades seguiram o cronograma previamente estabelecido. Foram discutidas as observações registradas durante as inspeções, bem como a elaboração dos respectivos relatórios. Em continuidade, deliberou-se sobre a definição das visitas a serem realizadas no mês de março de dois mil e vinte e seis, sendo sugerida a data de vinte e cinco de março, a ser confirmada no grupo de WhatsApp do Conselho no dia dezoito de março, para fins de reserva de veículo. O roteiro sugerido contempla escolas municipais e estaduais da região da Vila Rezende, considerando outras reclamações apontadas pelo presidente Tiago relativas aos alimentos fornecidos e às condições das cozinhas em algumas unidades escolares estaduais. Em relação à **Comissão Eleitoral**, foi informado aos conselheiros sobre a necessidade de organização do processo eleitoral para a próxima gestão do Conselho. A conselheira Lidiane comunicou que está com alta demanda em suas atividades profissionais e solicitou sua substituição na comissão. Após apresentação de nomes e votação entre os conselheiros, a conselheira Taís foi escolhida para integrar a comissão em seu lugar, dessa forma compõem a comissão eleitoral, os conselheiros: Tiago da Silva Fainer, Luciana Dellamatrice Carboni de Campos, Silmara Cristina Silva Santa Rosa, Taís Cristina Gonçalves Machado Nascimento. Ficou ainda definido que o presidente convidará a Secretária Juliana Vicentin para participar da próxima reunião, com o objetivo de contribuir para a construção conjunta do processo eleitoral. Por fim, foram feitas considerações sobre a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, destacando-se que a normativa traz atualizações relevantes relacionadas às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os conselheiros manifestaram a necessidade de realizar análise mais detalhada da resolução em momento oportuno, a fim de compreender seus impactos e eventuais adequações necessárias no âmbito do município. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e dezenove minutos. Eu, Luciana Dellamatrice Carboni de Campos, secretária do CAE, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos membros na próxima reunião ordinária.

Assinaturas dos membros presentes: